



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

16  
10

### REQUERIMENTO Nº 111/2020

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, que abaixo subscreve, vem através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **Projeto de Lei nº 055/2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Revoga na integra a Lei nº 2.450/2019, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a desafetação de bem público e autorização para doação à União Federal e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 055/2020 em **única discussão e votação** na 40ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 30 de novembro, se faz necessária, em razão do término da gestão 2017/2020 que se encerra em dezembro de 2020, de forma a finalizar a tramitação dos projetos evitando que seja prorrogada para a próxima Legislatura.

Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2020.



JOSE SEABRA DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da CLJR

PROTOCOLIZADO EM  
26/11/2020  
09:40 Horas  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI